

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 24/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas
atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei
nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 10/2018 e conceder pensão por morte, a **FLORINDA SIMÕES DA SILVA**, companheira, portadora do RG 2.695.807 SDP/PE e CPF nº 334.889.594-49, **GEORGIA EMANUELA VICENTINA NANES DE SIQUEIRA**, filha, portadora do RG de nº 6688677 SDS-PE e CPF nº 052.875.034-82, **VERÔNICA REJANE NANES DE SIQUEIRA SOBRINHA**, filha, portadora do RG nº 8.685.321 SDS-PE, CPF Nº 100.686.704-00, **GEIBSON EMANUEL SIMÕES NANES DE SIQUEIRA**, filho portador do RG de nº 8.685.270 e CPF nº 093.489.524-47, dependentes do Sr. **GEORGE EMANUEL NANES DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 1712224 SSP/PE e CPF nº 165.810.164-20, falecido em 30 de junho de 2002, ocupou o cargo de Motorista, nível SG-04 lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2002

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 15 de agosto de 2018


Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo Márcio Nunes Shing
Dir. Adm. Financeiro

